



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 26/05/14

Kleide S. Mayer  
Chefe de Planejamento e Apoio as Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

**PARECER N° 238/2014**  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2014

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Relator:** João Paulo de Lima.

**Parecer:** **FAVORÁVEL**

### I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar e modificar dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2014.

### II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 23 de maio de 2014.

**Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)**  
Presidente

**Vanderlei Augusto da Silva (PSC)**  
Secretário

**João Paulo de Lima (PSD)**  
Membro